



4ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP

Edital de 1ª e 2ª Praça (**RESTRITO AOS MORADORES DO EDIFÍCIO**) de Bem Imóvel e para Intimação dos executados **Emir Hadad Baruky e Maria Tereza Sobral Hadad Baruky**, dos terceiros interessados **Norjato Equipamentos e Tratamentos de Superfície Ltda (massa falida)**, na pessoa de seu síndico e **Wagner Frecl**, bem como eventuais credores hipotecários, expedido nos autos da Ação de Procedimento Sumário (Cob. de Condomínio) requerida por **Condomínio Edifício Isola Di San Pietro**. Proc. **0020525-73.2000.8.26.0011**.

O Dr. **Paulo Jorge Scartezzini Guimarães**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da Lei. Faz Saber aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo de acordo com as regras expostas a seguir: **Da Praça** — A 1ª Praça terá início no dia **24/10/14**, às **15:00h** e se encerrará no dia **27/10/14**, às **15:00h**. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subseqüentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia **27/10/14**, às **15:01h** e se encerrará no dia **17/11/14**, às **15:00h**.

Do Condutor da Praça — A Praça será realizada por Meio Eletrônico, através do Portal www.destakleiloes.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial DESTAK LEILÕES e pela Leiloeira Oficial Sra. Mariângela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893.

Do Valor — na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial conforme artigo 13 do provimento CSM 1625/09.

Da Comissão — A comissão devida ao gestor será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09.

Dos Lances — Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do portal www.destakleiloes.com.br.

Dos Débitos — Eventuais débitos sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no art. 130, § único do Código Tributário Nacional.

www.destakleiloes.com.br — Destak Leilões — Seu melhor investimento !!!

(11) 3107-0933 / (11) 2691-6265 / (11) 3107-0895 — contato@destakleiloes.com.br

Do Acordo – A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da Praça, fica(m) o(s) executado(s) obrigado(s) a pagar(em) o valor da comissão devida à Gestora DESTAK de 5% (cinco por cento) do valor do acordo. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável no Provimento CSM 1625/09 e no caput do artigo 335 do Código Penal.

Bem – direitos que os executados possuem sobre a vaga nº 15, localizada no subsolo do Edifício Isola Di San Pietro, situado à Rua Joaquim Antunes, nº 544, no 45º Subdistrito – Pinheiros, com a área útil de 28,47m², a área comum de 9,34m², e a área total construída de 37,81n², cabendo-lhe a fração ideal de 1,1042% no terreno descrito na matrícula nº 2086 do 10º CRI/SP, na qual sob o R.6, foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício. Imóvel objeto da matrícula nº 14.570 do 10º CRI/SP e C.M. 013.066.0306-6. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra.

Ônus – Consta no R.8 (06/04/2000) que o imóvel foi transmitido a Nortof Máquinas e Equipamentos Ltda (atualmente denomina-se Norjato Equipamentos e Tratamentos de Superfície Ltda) em cumprimento da obrigação assumida na escritura de 09.03.1994, lavrada no Cartório do 9º Tabelião de Notas da Capital (Lº 5.793, fls. 112). Sobre o referido imóvel pesa a existência de Ação de Usucapião, processo nº 0030061-25.2012.8.26.0100 em trâmite perante a 1ª Vara dos Registros Públicos da Capital/SP movida por Wagner Frencl.

Avaliação realizada em agosto/2013 – R\$ 96.728,23 (noventa e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos) que será atualizada até setembro/2014 perfaz o montante de R\$ 103.039,64 (cento e três mil, trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Referido valor será atualizado na data da alienação judicial pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça/SP.

Ficam os executados, os terceiros interessados, bem como os eventuais credores hipotecários INTIMADOS das designações supra nos termos do §5º do art. 687 do CPC.

Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento.

Nada mais.

São Paulo, 18.09.14.